



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 PODER LEGISLATIVO

“Institui o Dia Municipal do Motociclista na Estância Turística de Joanópolis”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, na Estância Turística de Joanópolis, o “Dia Municipal do Motociclista” a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal do Motociclista” fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 3º As comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Motociclista” poderão estender-se por até quatro dias consecutivos, abrangendo atividades festivas, culturais, educativas e esportivas relacionadas ao motociclismo, em âmbito municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Motociclista em Joanópolis, a ser celebrado anualmente no dia 27 de julho, data em que se comemora o Dia Nacional do Motociclista.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer a importância dos motociclistas no contexto social, cultural e econômico do município, além de promover a integração entre praticantes, entusiastas e a comunidade em geral.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A instituição desse dia no calendário oficial proporcionará espaço para a realização de atividades festivas, encontros e eventos que fomentem o turismo, o lazer e a valorização da cultura do motociclismo.

Ademais, o motociclismo é também uma prática que envolve solidariedade e união, sendo comum a organização de ações beneficentes e sociais em diversas cidades do país. A oficialização da data em Joanópolis fortalecerá esses vínculos e possibilitará a ampliação de iniciativas nesse sentido.

Assim, o projeto visa não apenas homenagear os motociclistas, mas também estimular o convívio social, a responsabilidade no trânsito e a promoção de eventos que gerem benefícios culturais, turísticos e econômicos para o município.

Demais considerações em plenário.

Joanópolis, 20 de agosto de 2025.


William Gustavo de Araújo
Vereador

